



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 012/2024

Publicado em 01/02/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 08/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

- I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):**
R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).
- II - Anulação de Dotações (transfêrencia):**
R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
- III - Supêrâvîl Financeiro:**
R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Supêrâvîl Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 00607 – Operação de Crédito – Pavimentação de Estradas Rurais.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de janeiro de 2024.

JOAO KOLUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1958 - Decreto nº 8/2024 de 23/01/2024	Escoço	Leis Orçamentária Anual - LOA	Nº Ano	Página1
Autorização: 1955 Lei ordinária			2024	2722
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	335.300,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	12.300,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	323.000,00	
Suplementar	Supêrâvîl Financeiro	130.000,00	0,00	
Suplementar	Supêrâvîl Financeiro	0,00	130.000,00	
Despesa				130.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acêscimo			
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura			
15.451.0050.1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Supêrâvîl Financeiro Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1331 0007 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - 607				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supêrâvîl Financeiro	8.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.122.0000.2022 ATIVIDADES DO GABINETE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Transfêrencia			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1500 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	8.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.122.0000.2022 ATIVIDADES DO GABINETE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Transfêrencia			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1570 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	80.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0000.2028 SAÚDE DA FAMÍLIA - PFP/PSB	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1161 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	80.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.311.0000.2028 SAÚDE DA FAMÍLIA - PFP/PSB	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1750 0044 Bloco de Controle das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	4.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0000.2028 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Transfêrencia			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1830 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	4.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0000.2028 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Transfêrencia			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1850 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	12.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.305.0000.2031 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2220 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	12.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acêscimo			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.305.0000.2031 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2230 0036 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emiteo por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no warã: 5633 q

20/12/2024 17:13:42



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

				Página2
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação		300,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura			
08.243.0070.2039 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Transfêrencia			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3650 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acêscimo		300,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura			
08.243.0070.2039 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Transfêrencia			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
3650 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		10.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3601 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		10.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3490 0010 FUNDEB 60% - Magistêrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		6.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3520 0010 FUNDEB 60% - Magistêrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		6.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3521 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		45.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3551 0010 FUNDEB 60% - Magistêrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		45.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3550 0010 FUNDEB 60% - Magistêrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		1.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
3561 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		1.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
3560 0010 FUNDEB 60% - Magistêrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		15.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3680 0010 FUNDEB - 26% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emiteo por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no warã: 5633 q

20/12/2024 17:13:42



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

					Página3
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		15.000,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura				
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte				
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3560 0010 FUNDEB - 26% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		65.000,00		
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura				
12.365.0080.2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL CIVIL	Alteração de Fonte				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3640 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		95.000,00		
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura				
12.365.0080.2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL CIVIL	Alteração de Fonte				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3641 0010 FUNDEB 60% - Magistêrio - 101					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		50.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3991 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		50.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3990 0010 FUNDEB 60% - Magistêrio - 101					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		9.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
4021 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acêscimo		9.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 1/2024-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

JOAO JOSE DE CASTRO, inscrito no CNPJ 53.619.133/0001-07, localizada a RUA ALZIRA DE ABREU, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 102.923,10** (cento e dois mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos)

PERICLES DE JESUS 77469119949, inscrita no CNPJ 18.180.040/0001-28, localizada no CAVACO, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 94.886,20** (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, inscrito no CNPJ 40.591.274/0001-17, localizado a Avenida Irineu Mendes Machado, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 107.944,20**(cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

ALFATEC ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ 47.261.545/0001-15, localizado a AV IRINEU PAULA MENDES, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 210.538,03**(duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).

VANUZA APARECIDA CARNEIRO 08273580911, inscrito no CNPJ 41.211.555/0001-60, localizada a Rua Linha Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 78.718,50**(setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

53.600.055 JULIANE PATERIK, inscrito no CNPJ 53.600.055/0001-07, localizada a AC CAVACO, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 104.643,00** (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MARCELO LUIZ HOMA 05729473990, inscrito no CNPJ 40.568.653/0001-96, localizada a CARAZINHO, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 131.686,61**(cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

PED PADILHA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrito no CNPJ 49.015.436/0001-43, localizada a RUA PARANA, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 99.837,45**(noventa e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

LRS TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ 53.575.129/0001-94, localizada a R ALZIRA DE ABREU, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 150.979,92**(cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

D SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 18.211.012/0001-20, localizada a RUA AUGUSTO THOMAZ, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, **R\$ 240.804,54** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CANDIDO MACIONIL BORGES DE MELO LTDA, inscrito no CNPJ 53.462.634/0001-22, localizada na Rod Br 277, Km 420, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 106.966,20**(cento e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

48.083.717 GREGORIO BUREI, inscrita no CNPJ 48.083.717/0001-70, localizada na rua GENERAL OSORIO, Virmond-PR, CEP 85390-000, no valor de **R\$ 126.031,50**(cento e vinte e seis mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

				Página 3	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		15.000,00	
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO	Abertura			
12.361.0080.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3650	0101 FUNDEB - Selo Educação - 107				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		95.000,00	
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura			
12.365.0080.2049	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3640	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		95.000,00	
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura			
12.365.0080.2049	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3641	0101 FUNDEB 90% - Magistério - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		50.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.361.0080.2048	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.91.10.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3991	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		50.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.361.0080.2048	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3990	0103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		9.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.361.0080.2048	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
4021	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		9.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.361.0080.2048	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
4020	0103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Autorização de crédito adicional:					
Resumo:	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realização
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo		335.300,00	6,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	323.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	323.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	12.300,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	12.300,00 #
Suplementar	Supervisão Financeira	Acrescimo		130.000,00	0,00 #
Suplementar	Supervisão Financeira	Acrescimo	Supervisão Financeira Vinculado	0,00	130.000,00 #



PREFEITURA MUNICIPAL
CANTAGALO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-000, inscrito no CNPJ: 78.279.981/0001-45, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **DIOGO II**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula desconhecida.

DO NÚCLEO:

Artigo 01. Núcleo Urbano Diogo II, localizado neste município, pertencente à matrícula desconhecida.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 10.966,81 m², tendo a concentração de 11 lotes, sendo 09 lotes aderentes e 02 lotes titular tabular, com uma população de aproximadamente 44 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela BR-277, bem como pelas Ruas Projetada A e Rua Projetada B, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.



QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula desconhecida	-
Área dos lotes aderentes	6.988,18 m ²
Área de lotes titular tabular	1.457,34 m ²
Área de ruas a regularizar	2.521,29 m ²
Área total da REURB	10.966,81 m ²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

Artigo 02. A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;
- Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Esgotamento sanitário individual;
- Sinal de telefonia móvel e fixa;
- Transporte escolar cedido pelo município;
- Atendimentos de transporte público coletivo;

DAS CONFRONTAÇÕES:

Artigo 03.: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula Desconhecida:

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula desconhecida:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 Rua Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-000
 CNPJ: 78.279.981/0001-45



Faixa de domínio – BR-277, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR;

DOS REQUERENTES:

Artigo 04. Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

Nº	NOME
1.	ADELINO FERNANDES LOPES
2.	ELIANE APARECIDA DE PAULA E MARCELO LUIZ DE LIMA
3.	JANETE MALINOWSKI E GILMAR DA SILVA CORREIA
4.	JURACI DE LIMA E NICANOR JOSÉ DE LIMA
5.	MARCIA APARECIDA DE LIMA
6.	MARIA ANITA FERNANDES CORES LOPES DO CAMPO E RAMÃO GABRIEL IRALA DO CAMPO
7.	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA MACHADO E ARISTIDES MACHADO
8.	MILTON CORDEIRO DE GODÓI
9.	WESLEY DA LUZ SCHONSKI

DAS IMPUGNAÇÕES:

Artigo 05. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 05.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 05.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 Rua Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-000
 CNPJ: 78.279.981/0001-45



Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Cantagalo/PR, 1 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 Rua Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-000
 CNPJ: 78.279.981/0001-45



ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



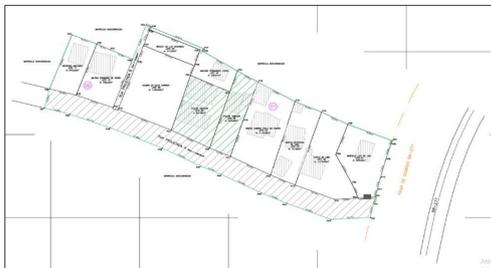
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 Rua Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-000
 CNPJ: 78.279.981/0001-45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 Rua Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-000
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Fabio Cesar Conceição Teixeira CFT 8622481272
 Rua Manoel Fidência do Amaral nº 70, Caxambu do Sul - SC
 E-mail: abcpr13@outlook.com
 Tel: (48) 99947-9701 / 99945-8984



Referente à Regularização Fundiária
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Refere-se o presente memorial descritivo para fins de Regularização Fundiária, através da Lei nº 13.465/2017, de 11 lotes (sendo 09 lotes aderentes e 02 lote titular tabular) e 02 ruas, situado no Município de CANTAGALO - PR, que são atendidos pelas RUA PROJETADA A e RUA PROJETADA B, que passaram ao Domínio Público Municipal, bem como a BR-277, conforme planta em anexo, dos Lotes e Confrontações:

NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II.

PROPRIETÁRIO (S): MATRÍCULA DESCONHECIDA.
 ÁREA DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA DESCONHECIDA: - m².
 ÁREA A SER REGULARIZADA NA MATRÍCULA DESCONHECIDA: 10.966,81 m².

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DOS LOTES ADERENTES	6.988,18 m²
ÁREA DE RUAS	2.521,29 m²
ÁREA DOS LOTES TITULAR TABULAR	1.457,34 m²
ÁREA A SER REGULARIZADA	10.966,81 m²
ÁREA TOTAL	10.966,81 m²

ÁREA TOTAL A REGULARIZAR: 10.966,81 m²

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

MEMORIAL GERAL
 Área: 10.966,81 m²
 Perímetro: 507,82 m

Para quem de dentro do lote olha para a FAIXA DE DOMÍNIO BR-277 inicia-se a descrição no vértice P07 na coordenada X: 385.742,122 Y: 7.192.646,319, no azimute de 199°52'25" com uma distância de 1,33 m de frente até o vértice P08 de coordenada X: 385.741,671 Y: 7.192.645,072, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 197°30'50" com uma distância de 10,96 m de frente até o vértice P09 de coordenada X: 385.738,372 Y: 7.192.634,618, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 195°24'37" com uma distância de 11,26 m de frente até o vértice P10 de coordenada X: 385.735,379 Y: 7.192.623,759, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 193°55'28" com uma distância de 7,57 m de frente até o vértice P11 de coordenada X: 385.733,556 Y: 7.192.616,400, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 193°55'28" com uma distância de 4,03 m de frente até o vértice P01 de coordenada X: 385.732,586 Y: 7.192.612,494, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 193°55'28" com uma distância de 3,54 m de frente até o vértice P41 de coordenada X: 385.731,734 Y: 7.192.609,056, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 192°10'39" com uma distância de 9,23 m de frente até o vértice P42 de coordenada X: 385.729,786 Y: 7.192.600,031, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 266°56'55" com uma distância de 22,17 m do lado direito até o vértice P43 de coordenada X: 385.707,645 Y: 7.192.598,851, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 291°23'21" com uma distância de 26,56 m do lado direito até o vértice P44 de coordenada X: 385.682,913 Y: 7.192.608,537, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 293°29'41" com uma distância de 15,56 m do lado direito até o vértice P45 de coordenada X: 385.668,645 Y: 7.192.614,740, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 296°22'07" com uma distância de 25,25 m do lado direito até o vértice P46 de coordenada X: 385.646,021 Y: 7.192.625,955, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 293°37'00" com uma distância de 12,74 m do lado direito até o vértice P47 de coordenada X: 385.634,345 Y: 7.192.631,061, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 296°31'30" com uma distância de 23,97 m do lado direito até o vértice P48 de coordenada X: 385.612,901 Y: 7.192.641,763, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 292°45'31" com uma distância de 31,88 m do lado direito até o vértice P49 de coordenada X: 385.583,503 Y: 7.192.654,097,

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 289°52'12" com uma distância de 24,11 m do lado direito até o vértice P50 de coordenada X: 385.560,832 Y: 7.192.662,290, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 284°22'14" com uma distância de 14,82 m do lado direito até o vértice P51 de coordenada X: 385.546,479 Y: 7.192.665,967, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 14°22'14" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada X: 385.549,458 Y: 7.192.677,592, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 21°07'59" com uma distância de 34,90 m ao fundo até o vértice P40 de coordenada X: 385.562,039 Y: 7.192.710,144, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 11°28'35" com uma distância de 15,01 m do lado esquerdo até o vértice P36 de coordenada X: 385.576,008 Y: 7.192.704,648, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 114°44'25" com uma distância de 8,31 m do lado esquerdo até o vértice P37 de coordenada X: 385.583,554 Y: 7.192.701,172, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 114°52'13" com uma distância de 13,78 m do lado esquerdo até o vértice P38 de coordenada X: 385.596,058 Y: 7.192.695,375, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 20°13'22" com uma distância de 21,96 m do lado esquerdo até o vértice P52 de coordenada X: 385.603,650 Y: 7.192.715,983, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 113°35'35" com uma distância de 3,02 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada X: 385.606,418 Y: 7.192.714,774, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 113°35'35" com uma distância de 32,61 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada X: 385.636,301 Y: 7.192.701,723, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 201°06'31" com uma distância de 1,72 m do lado esquerdo até o vértice P28 de coordenada X: 385.635,683 Y: 7.192.700,123, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 121°15'14" com uma distância de 22,68 m do lado esquerdo até o vértice P22 de coordenada X: 385.655,075 Y: 7.192.688,354, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 119°49'05" com uma distância de 13,35 m do lado esquerdo até o vértice P19 de coordenada X: 385.666,659 Y: 7.192.681,714, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 119°37'02" com uma distância de 23,89 m do lado esquerdo até o vértice P16 de coordenada X: 385.687,424 Y: 7.192.669,910, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 112°57'52" com uma distância de 16,23 m do lado esquerdo até o vértice P14 de coordenada X: 385.702,364 Y: 7.192.663,579, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 116°43'11" com uma distância de 16,53 m do lado esquerdo até o vértice P06 de coordenada X: 385.717,132 Y: 7.192.656,145, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 111°27'55" com uma distância de 26,85 m do lado esquerdo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 05

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

até o vértice P07 de coordenada X: 385.742,122 Y: 7.192.646,319, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 4

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

RUA PROJETADA A.
Área: 2.363,36 m²
Perímetro: 418,63 m

Para quem de dentro do lote olha para a FAIXA DE DOMÍNIO BR-277 inicia-se a descrição no vértice P01 na coordenada X: 385.732,586 Y: 7.192.612,494, no azimute de 193°55'28" com uma distância de 3,54 m de frente até o vértice P41 de coordenada X: 385.731,734 Y: 7.192.609,056, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à esquerda no azimute de 192°10'39" com uma distância de 9,23 m de frente até o vértice P42 de coordenada X: 385.729,786 Y: 7.192.600,031, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 266°56'55" com uma distância de 22,17 m do lado direito até o vértice P43 de coordenada X: 385.707,645 Y: 7.192.598,851, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 291°23'21" com uma distância de 26,56 m do lado direito até o vértice P44 de coordenada X: 385.682,913 Y: 7.192.608,537, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 293°29'41" com uma distância de 15,56 m do lado direito até o vértice P45 de coordenada X: 385.668,645 Y: 7.192.614,740, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 296°22'07" com uma distância de 25,25 m do lado direito até o vértice P46 de coordenada X: 385.646,021 Y: 7.192.625,955, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 293°37'00" com uma distância de 12,74 m do lado direito até o vértice P47 de coordenada X: 385.634,345 Y: 7.192.631,061, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 296°31'30" com uma distância de 23,97 m do lado direito até o vértice P48 de coordenada X: 385.612,901 Y: 7.192.641,763, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 292°45'31" com uma distância de 31,88 m do lado direito até o vértice P49 de coordenada X: 385.583,503 Y: 7.192.654,097, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 289°52'12" com uma distância de 24,11 m do lado direito até o vértice P50 de coordenada X: 385.560,832 Y: 7.192.662,290, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 284°22'14" com uma distância de 14,82 m do lado direito até o vértice P51 de coordenada X: 385.546,479 Y: 7.192.665,967, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 14°22'14" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada X: 385.549,458 Y: 7.192.677,592, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 104°22'14" com uma distância de 15,38 m do lado esquerdo até o vértice P35 de coordenada X: 385.564,359 Y: 7.192.673,774, confrontando com Quadra 02 Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 109°46'40" com uma distância de 22,07 m do lado esquerdo até o vértice P34 de coordenada X: 385.585,129 Y: 7.192.666,305,

Página 5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

confrontando com Quadra 02 Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 110°36'17" com uma distância de 3,00 m do lado esquerdo até o vértice P31 de coordenada X: 385.587,937 Y: 7.192.665,250, confrontando com RUA PROJETADA B, daí deflete à direita no azimute de 112°45'31" com uma distância de 32,50 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada X: 385.617,907 Y: 7.192.652,677, confrontando com Quadra 01 Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 116°31'30" com uma distância de 24,06 m do lado esquerdo até o vértice P20 de coordenada X: 385.639,431 Y: 7.192.641,933, confrontando com Quadra 01 Lote 06, daí deflete à esquerda no azimute de 113°37'00" com uma distância de 12,73 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada X: 385.651,092 Y: 7.192.636,835, confrontando com Quadra 01 Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 116°22'07" com uma distância de 25,24 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada X: 385.673,705 Y: 7.192.625,625, confrontando com Quadra 01 Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 113°29'41" com uma distância de 15,04 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada X: 385.687,495 Y: 7.192.619,631, confrontando com Quadra 01 Lote 03, daí deflete à esquerda no azimute de 111°23'21" com uma distância de 23,74 m do lado esquerdo até o vértice P12 de coordenada X: 385.709,601 Y: 7.192.610,972, confrontando com Quadra 01 Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 86°56'55" com uma distância de 13,39 m do lado esquerdo até o vértice P03 de coordenada X: 385.722,973 Y: 7.192.611,685, confrontando com Quadra 01 Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 86°56'55" com uma distância de 3,64 m do lado esquerdo até o vértice P02 de coordenada X: 385.726,607 Y: 7.192.611,878, confrontando com Quadra 01 Lote 01, daí deflete à esquerda no azimute de 84°07'20" com uma distância de 6,01 m do lado esquerdo até o vértice P01 de coordenada X: 385.732,586 Y: 7.192.612,494, confrontando com Quadra 01 Lote 01.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 6

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

RUA PROJETADA B.
Área: 157,93 m²
Perímetro: 111,90 m

Para quem de dentro do lote olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P31 na coordenada X: 385.587,937 Y: 7.192.665,250, no azimute de 290°36'17" com uma distância de 3,00 m de frente até o vértice P34 de coordenada X: 385.585,129 Y: 7.192.666,305, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 20°36'17" com uma distância de 31,06 m do lado direito até o vértice P38 de coordenada X: 385.596,058 Y: 7.192.695,375, confrontando com Quadra 02 Lote 10, daí deflete à esquerda no azimute de 20°13'22" com uma distância de 21,96 m do lado direito até o vértice P52 de coordenada X: 385.603,650 Y: 7.192.715,983, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 113°35'35" com uma distância de 3,02 m ao fundo até o vértice P26 de coordenada X: 385.606,418 Y: 7.192.714,774, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 203°35'35" com uma distância de 1,68 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada X: 385.605,746 Y: 7.192.713,234, confrontando com Quadra 01 Lote 07, daí deflete à esquerda no azimute de 199°59'13" com uma distância de 10,17 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada X: 385.602,271 Y: 7.192.703,679, confrontando com Quadra 01 Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 199°59'13" com uma distância de 9,94 m do lado esquerdo até o vértice P32 de coordenada X: 385.598,872 Y: 7.192.694,334, confrontando com Quadra 01 Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 200°36'17" com uma distância de 31,07 m do lado esquerdo até o vértice P31 de coordenada X: 385.587,937 Y: 7.192.665,250, confrontando com Quadra 01 Lote 08.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 06

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
Lote: 01
Área: 872,48 m²
Ocupante e De Posse: ELIANE APARECIDA DE PAULA, brasileira, solteira, do lar, nascida no dia 17/06/1993, filha de Maria Rosa De Paula, portadora da carteira de identidade nº 12.951.997-5 SESP/PR e inscrita no CPF nº 081.747.559-18, unida estavelmente com MARCELO LUIZ DE LIMA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido no dia 04/02/1985, filho de Nicanor Jose De Lima e Juraci De Lima, portador da carteira de identidade nº 9.554.645-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 048.989.869-60, residentes e domiciliados na BR 277, s/n, bairro Centro, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 872,48 m² (oitocentos e setenta e dois metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 120,26 m.

Para quem de dentro do Lote 01 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P01 na coordenada X: 385.732,586 Y: 7.192.612,494, no azimute de 264°07'20" com uma distância de 6,01 m de frente até o vértice P02 de coordenada X: 385.726,607 Y: 7.192.611,878, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 266°56'55" com uma distância de 3,64 m de frente até o vértice P03 de coordenada X: 385.722,973 Y: 7.192.611,685, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 337°44'48" com uma distância de 9,60 m do lado direito até o vértice P04 de coordenada X: 385.719,340 Y: 7.192.620,565, confrontando com Quadra 01 Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 332°34'25" com uma distância de 19,57 m do lado direito até o vértice P05 de coordenada X: 385.710,326 Y: 7.192.637,935, confrontando com Quadra 01 Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 20°29'32" com uma distância de 19,44 m ao fundo até o vértice P06 de coordenada X: 385.717,132 Y: 7.192.656,145, confrontando com Quadra 01 Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 111°27'55" com uma distância de 26,85 m do lado esquerdo até o vértice P07 de coordenada X: 385.742,122 Y: 7.192.646,319, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 199°52'25" com uma distância de 1,33 m do lado esquerdo até o vértice P08 de coordenada X: 385.741,671 Y: 7.192.645,072, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à esquerda no azimute de 197°30'50" com uma distância de 10,96 m do lado esquerdo até o vértice P09 de coordenada X: 385.738,372 Y: 7.192.634,618, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à esquerda no azimute de 195°24'37" com uma distância de 11,26 m do lado esquerdo até o vértice P10 de coordenada X: 385.735,379 Y: 7.192.623,759, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à esquerda no azimute de 193°55'28" com uma distância de 7,57 m do lado esquerdo até o vértice P11 de coordenada X: 385.733,556 Y:

Página 8

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

7.192.616,408, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277, daí deflete à direita no azimute de 193°55'28" com uma distância de 4,03 m do lado esquerdo até o vértice P01 de coordenada X: 385.732,586 Y: 7.192.612,494, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-277.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 9

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
Lote: 02
Área: 1.015,03 m²
Ocupante e De Posse: JURACI DE LIMA, brasileira, do lar, nascida no dia 19/02/1957, filha de Feliciano Vieira do Nascimento e Maria Lecticia de Oliveira do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 9.940.523-6 SESP/PR e inscrita no CPF 064.358.249-59, casada sob regime de comunhão parcial de bens conforme matrícula nº 567, às fls 193, livro B-096, no dia 06/06/2001, com NICANOR JOSÉ DE LIMA, brasileiro, tratorreiro, nascido no dia 11/11/1952, filho de Omero de Lima e Itelvina de Lima, portador da carteira de identidade nº 6.449.269 SESP/SC e inscrito no CPF 500.533.709-10, residentes e domiciliados na Linha Parreiral, nº s/nº, Zona Rural, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 1.015,03 m² (um mil, quinze metros quadrados e três decímetros quadrados) e um perímetro de 148,67 m.

Para quem de dentro do Lote 02 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P03 na coordenada X: 385.722,973 Y: 7.192.611,685, no azimute de 266°56'55" com uma distância de 13,39 m de frente até o vértice P12 de coordenada X: 385.709,601 Y: 7.192.610,972, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 291°23'21" com uma distância de 23,74 m de frente até o vértice P13 de coordenada X: 385.687,495 Y: 7.192.619,631, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 18°41'32" com uma distância de 46,40 m do lado direito até o vértice P14 de coordenada X: 385.702,364 Y: 7.192.663,579, confrontando com Quadra 01 Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 116°43'11" com uma distância de 16,53 m ao fundo até o vértice P06 de coordenada X: 385.717,132 Y: 7.192.656,145, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 200°29'32" com uma distância de 19,44 m do lado esquerdo até o vértice P05 de coordenada X: 385.710,326 Y: 7.192.637,935, confrontando com Quadra 01 Lote 01, daí deflete à esquerda no azimute de 152°34'25" com uma distância de 19,57 m do lado esquerdo até o vértice P04 de coordenada X: 385.719,340 Y: 7.192.620,565, confrontando com Quadra 01 Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 157°44'48" com uma distância de 9,60 m do lado esquerdo até o vértice P03 de coordenada X: 385.722,973 Y: 7.192.611,685, confrontando com Quadra 01 Lote 01.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 10

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
Lote: 03
Área: 721,83 m²
Ocupante e De Posse: MARCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, viúva conforme certidão de óbito nº 000687 01 55 2012 4 00042 178 0022318 36, aposentada, nascida no dia 27/02/1980, filha de Nicanor Jose de Lima e Juraci de Lima, portadora da carteira de identidade nº 9.440.719-2 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 039.460.419-90, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, nº 5454, Linha Parreiral, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 721,83 m² (setecentos e vinte e um metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 124,03 m.

Para quem de dentro do Lote 03 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P13 na coordenada X: 385.687,495 Y: 7.192.619,631, no azimute de 293°29'41" com uma distância de 15,04 m de frente até o vértice P15 de coordenada X: 385.673,705 Y: 7.192.625,625, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 17°12'49" com uma distância de 46,36 m do lado direito até o vértice P16 de coordenada X: 385.687,424 Y: 7.192.669,910, confrontando com Quadra 01 Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 112°57'52" com uma distância de 16,23 m ao fundo até o vértice P14 de coordenada X: 385.702,364 Y: 7.192.663,579, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 198°41'32" com uma distância de 46,40 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada X: 385.687,495 Y: 7.192.619,631, confrontando com Quadra 01 Lote 02.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 07

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
Lote: 04
Área: 1.143,80 m²
Ocupante e De Posse: MARIA ANITA FERNANDES CORES LOPES DO CAMPO, brasileira, do lar, nascida no dia 16/08/1959, filha de Dorvalino Fernandes Lopes e Ana Barbosa dos Santos, portadora de carteira de identidade nº 14.751.182-5 SSP/PR e inscrita no CPF 510.085.059-00, casada sob regime de comunhão parcial de bens conforme matrícula nº 2.565, às fls 65, Livro B-8, no dia 28/03/1981, com RAMÃO GABRIEL TRALA DO CAMPO, brasileiro, jardineiro, nascido no dia 03/01/1961, filho de Aniseto do Campo e Maria Madalena Irala, portador de carteira de identidade nº 14.668.663-0 SESP/PR e inscrito no CPF 414.636.929-00, residentes e domiciliados na Linha Parreiral, nº 2, no município de Cantagalo/PR, CEP:85160-000.

O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 1.143,80 m² (um mil, cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e um perímetro de 143,00 m.

Para quem de dentro do Lote 04 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P15 na coordenada X: 385.673,705 Y: 7.192.625,625, no azimute de 296°22'07" com uma distância de 25,24 m de frente até o vértice P17 de coordenada X: 385.651,092 Y: 7.192.636,835, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 18°14'11" com uma distância de 22,60 m do lado direito até o vértice P18 de coordenada X: 385.658,165 Y: 7.192.658,300, confrontando com Quadra 01 Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 19°56'24" com uma distância de 24,91 m do lado direito até o vértice P19 de coordenada X: 385.666,659 Y: 7.192.681,714, confrontando com Quadra 01 Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 119°37'02" com uma distância de 23,89 m ao fundo até o vértice P16 de coordenada X: 385.687,424 Y: 7.192.669,910, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 197°12'49" com uma distância de 46,36 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada X: 385.673,705 Y: 7.192.625,625, confrontando com Quadra 01 Lote 03.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 12

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
Lote: 05
Área: 615,46 m²
Ocupante e De Posse: TITULAR TABULAR.

O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 615,46 m² (seiscentos e quinze metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 122,58 m.

Para quem de dentro do Lote 05 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P17 na coordenada X: 385.651,092 Y: 7.192.636,835, no azimute de 293°37'00" com uma distância de 12,73 m de frente até o vértice P20 de coordenada X: 385.639,431 Y: 7.192.641,933, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 18°30'53" com uma distância de 35,66 m do lado direito até o vértice P21 de coordenada X: 385.650,753 Y: 7.192.675,743, confrontando com Quadra 01 Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 18°54'56" com uma distância de 13,33 m do lado direito até o vértice P22 de coordenada X: 385.655,075 Y: 7.192.688,354, confrontando com Quadra 01 Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 119°49'05" com uma distância de 13,35 m ao fundo até o vértice P19 de coordenada X: 385.666,659 Y: 7.192.681,714, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 199°56'24" com uma distância de 24,91 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada X: 385.658,165 Y: 7.192.658,300, confrontando com Quadra 01 Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 198°14'11" com uma distância de 22,60 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada X: 385.651,092 Y: 7.192.636,835, confrontando com Quadra 01 Lote 04.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 13

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
Lote: 06
Área: 841,88 m²
Ocupante e De Posse: TITULAR TABULAR.

O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 841,88 m² (oitocentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 118,61 m.

Para quem de dentro do Lote 06 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P20 na coordenada X: 385.639,431 Y: 7.192.641,933, no azimute de 296°31'30" com uma distância de 24,06 m de frente até o vértice P23 de coordenada X: 385.617,907 Y: 7.192.652,677, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 18°07'38" com uma distância de 34,71 m do lado direito até o vértice P24 de coordenada X: 385.628,707 Y: 7.192.685,664, confrontando com Quadra 01 Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 114°13'42" com uma distância de 24,18 m ao fundo até o vértice P21 de coordenada X: 385.650,753 Y: 7.192.675,743, confrontando com Quadra 01 Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 198°30'53" com uma distância de 35,66 m do lado esquerdo até o vértice P20 de coordenada X: 385.639,431 Y: 7.192.641,933, confrontando com Quadra 01 Lote 05.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 14

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
Lote: 07
Área: 406,87 m²
Ocupante e De Posse: ADELINO FERNANDES LOPES, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido no dia 07/12/1961, filho de Dorvalino Fernandes Lopes e Ana Barbosa dos Santos, portador de carteira de identidade nº 12.807.108-3 SESP/PR e inscrito no CPF nº 426.530.709-44, residente e domiciliado na Linha Parreiral, s/n, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85.160-000.

O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 406,87 m² (quatrocentos e seis metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 143,37 m.

Para quem de dentro do Lote 07 olha para a RUA PROJETADA B inicia-se a descrição no vértice P25 na coordenada X: 385.605,746 Y: 7.192.713,234, no azimute de 23°35'35" com uma distância de 1,68 m de frente até o vértice P26 de coordenada X: 385.606,418 Y: 7.192.714,774, confrontando com RUA PROJETADA B, daí deflete à direita no azimute de 113°35'35" com uma distância de 32,61 m do lado direito até o vértice P27 de coordenada X: 385.636,301 Y: 7.192.701,723, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 201°06'31" com uma distância de 1,72 m do lado direito até o vértice P28 de coordenada X: 385.635,683 Y: 7.192.700,123, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à esquerda no azimute de 121°15'14" com uma distância de 22,68 m do lado direito até o vértice P22 de coordenada X: 385.655,075 Y: 7.192.688,354, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 198°54'56" com uma distância de 13,33 m ao fundo até o vértice P21 de coordenada X: 385.650,753 Y: 7.192.675,743, confrontando com Quadra 01 Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 294°13'42" com uma distância de 24,18 m ao fundo até o vértice P24 de coordenada X: 385.628,707 Y: 7.192.685,664, confrontando com Quadra 01 Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 20°31'40" com uma distância de 6,21 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada X: 385.630,883 Y: 7.192.691,476, confrontando com Quadra 01 Lote 08, daí deflete à esquerda no azimute de 18°20'38" com uma distância de 10,14 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada X: 385.634,074 Y: 7.192.701,099, confrontando com Quadra 01 Lote 09, daí deflete à esquerda no azimute de 293°11'16" com uma distância de 30,82 m ao fundo até o vértice P25 de coordenada X: 385.605,746 Y: 7.192.713,234, confrontando com Quadra 01 Lote 09.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 012/2024 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 08

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
 Lote: 08
 Área: 1.294,06 m²
 Ocupante e De Posse: JANETE MALINOWSKI, brasileira, solteira, diarista, nascida no dia 05/06/1980, filha de Antonio Malinowski e Helena Pilarski Malinowski, portadora da carteira de identidade nº 8.483.341-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 059.023.399-21, unida estavelmente com GILMAR DA SILVA CORREIA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido no dia 14/06/1973, filho de José da Silva Correia e Eva Brandão Correia, portador da carteira de identidade nº 6.414.157 SESPDC/SC e inscrito no CPF nº 904.125.679-20, residentes e domiciliados na Linha Parisal, s/n, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 1.294,06 m² (um mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 145,54 m.

Para quem de dentro do Lote 08 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P23 na coordenada X: 385.617,907 Y: 7.192.652,677, no azimute de 292°45'31" com uma distância de 32,50 m de frente até o vértice P31 de coordenada X: 385.587,937 Y: 7.192.665,250, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 209°36'17" com uma distância de 31,07 m do lado direito até o vértice P32 de coordenada X: 385.598,872 Y: 7.192.694,334, confrontando com RUA PROJETADA B, daí deflete à esquerda no azimute de 19°59'13" com uma distância de 9,94 m do lado direito até o vértice P33 de coordenada X: 385.602,271 Y: 7.192.703,679, confrontando com RUA PROJETADA B, daí deflete à direita no azimute de 113°05'53" com uma distância de 31,11 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada X: 385.630,883 Y: 7.192.691,476, confrontando com Quadra 01 Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 200°31'40" com uma distância de 6,21 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada X: 385.628,707 Y: 7.192.685,664, confrontando com Quadra 01 Lote 07, daí deflete à esquerda no azimute de 198°07'38" com uma distância de 34,71 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada X: 385.617,907 Y: 7.192.652,677, confrontando com Quadra 01 Lote 06.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 16

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 01
 Lote: 09
 Área: 313,55 m²
 Ocupante e De Posse: WESLEY DA LUZ SCHONSKI, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido no dia 07/12/1994, filho de Antonio Domingos Schonski e Terezinha da Luz Schonski, portador da carteira de identidade nº 13.370.266-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 098.878.239, residente e domiciliado na Linha Parreiral, s/n, Vila Pires, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 01, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 313,55 m² (trezentos e treze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 82,24 m.

Para quem de dentro do Lote 09 olha para a RUA PROJETADA B inicia-se a descrição no vértice P33 na coordenada X: 385.602,271 Y: 7.192.703,679, no azimute de 19°59'13" com uma distância de 10,17 m de frente até o vértice P25 de coordenada X: 385.605,746 Y: 7.192.713,234, confrontando com RUA PROJETADA B, daí deflete à direita no azimute de 113°11'16" com uma distância de 30,82 m do lado direito até o vértice P30 de coordenada X: 385.634,074 Y: 7.192.701,099, confrontando com Quadra 01 Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 198°20'38" com uma distância de 10,14 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada X: 385.630,883 Y: 7.192.691,476, confrontando com Quadra 01 Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 293°05'53" com uma distância de 31,11 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada X: 385.602,271 Y: 7.192.703,679, confrontando com Quadra 01 Lote 08.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 17

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 02
 Lote: 10
 Área: 706,34 m²
 Ocupante e De Posse: MILTON CORDEIRO DE GODÓI, brasileiro, viúvo conforme certidão de óbito nº 972, comerciante, nascido no dia 25/05/1964, filho de Donato José Cordeiro de Godói e Catarina Dias do Amaral, portador da carteira de identidade nº 9.620.689-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 762.339.019-87, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1256, Caçula, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 02, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 706,34 m² (setecentos e seis metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 188,22 m.

Para quem de dentro do Lote 10 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P34 na coordenada X: 385.585,129 Y: 7.192.666,305, no azimute de 289°46'40" com uma distância de 22,07 m de frente até o vértice P35 de coordenada X: 385.564,359 Y: 7.192.673,774, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 20°40'18" com uma distância de 33,00 m do lado direito até o vértice P36 de coordenada X: 385.576,008 Y: 7.192.704,648, confrontando com Quadra 02 Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 114°44'25" com uma distância de 8,31 m ao fundo até o vértice P37 de coordenada X: 385.583,554 Y: 7.192.701,172, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 114°52'13" com uma distância de 13,78 m ao fundo até o vértice P38 de coordenada X: 385.596,058 Y: 7.192.695,375, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 200°36'17" com uma distância de 31,06 m do lado esquerdo até o vértice P34 de coordenada X: 385.585,129 Y: 7.192.666,305, confrontando com RUA PROJETADA B.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

Página 18

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II

Quadra: 02
 Lote: 11
 Área: 514,22 m²
 Ocupante e De Posse: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA MACHADO, brasileira, aposentada, nascida no dia 27/05/1960, filha de Valdemir Candido De Siqueira e Maria Etelvina Nunes, portadora da carteira de identidade nº 10.856.862-3 SESP/PR e inscrita no CPF nº 065.918.909-71, casada sob regime comunhão parcial de bens nº 1362 Folha 172 Livro B-005, no dia 27/02/1988 com ARISTIDES MACHADO, brasileiro, aposentado, nascido no dia 06/10/1953, filho de Crescencio Machado e Benvidina Dejanira Dos Santos, portador da carteira de identidade nº 6.598.958-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 794.696.809-44, residentes e domiciliados na Linha Parreiral, n°s/n, no município de Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

O Lote de terreno sob nº 11 da Quadra 02, do Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO INFORMAL DIOGO II", abrangendo uma área de 514,22 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 98,29 m.

Para quem de dentro do Lote 11 olha para a RUA PROJETADA A inicia-se a descrição no vértice P35 na coordenada X: 385.564,359 Y: 7.192.673,774, no azimute de 284°22'14" com uma distância de 15,38 m de frente até o vértice P39 de coordenada X: 385.549,458 Y: 7.192.677,592, confrontando com RUA PROJETADA A, daí deflete à direita no azimute de 21°07'55" com uma distância de 34,90 m do lado direito até o vértice P40 de coordenada X: 385.562,039 Y: 7.192.710,144, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 111°28'35" com uma distância de 15,81 m ao fundo até o vértice P36 de coordenada X: 385.576,008 Y: 7.192.704,648, confrontando com MATRÍCULA DESCONHECIDA, daí deflete à direita no azimute de 200°40'18" com uma distância de 33,00 m do lado esquerdo até o vértice P35 de coordenada X: 385.564,359 Y: 7.192.673,774, confrontando com Quadra 02 Lote 10.

CANTAGALO - PR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

FABIO CESAR
 CONCEICAO
 TEIXEIRA:86222481272
 Assinado de forma digital por
 FABIO CESAR CONCEICAO
 TEIXEIRA:86222481272
 Dados: 2024.01.29 11:48:41 -03'00'
 Resp. Téc.: FABIO CESAR CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 CFT: 86222481272

Página 19